



PORTARIA Nº 195/2022

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Vera Lucia Krupa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 09 de julho de 2022 a 10 de agosto de 2022.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração